



Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra



Despacho nº 5/2013/SA

ESTUDO PRÉVIO PARA EFEITOS DE CREDITAÇÃO

Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, faz saber que qualquer interessado poderá requerer a elaboração de um estudo prévio de creditação, com base no regulamento de creditação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo despacho nº 9832/2013, publicado no DR, 2ª série nº 142 de 25 de Julho, estando sujeito ao pagamento de emolumentos fixados na tabela em vigor do Instituto Politécnico de Coimbra.

Mais informa, para o efeito, que o prazo para apresentar o pedido para o ano lectivo 2014/2015, termina em 15 de Junho de 2014.

ISCAC, 19 de Novembro de 2013, O Presidente do ISCAC, Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco.